PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03250/84

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 26/10/1984
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimonio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I- JOAO RIBEIRO DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 78,54m2.

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,10m
SUL- Rua Sao Luiz c/ 4,10m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,40m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,40m

II- ISABEL BARBOSA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 82,50m2.

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,80m
SUL- Rua Alto da Bacia c/ 5,20m
LESTE- Trav. Sao Luiz c/ 16,50m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 16,50m

III- DAMIAO MARQUES, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 35,36m2.

NORTE- I.B.D.F c/ 3,40m
SUL- Rua Padre Joao Maria c/ 3,40m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 10,40m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 10,40m

IV- CARLOS ANTONIO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 120,00m2.

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 20,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipio c/ 20,00m
LESTE- Rua Antonio Felix c/ 6,00m
OESTE- Rua Camaragibe c/ 6,00m

V- ANTONIO ROCHA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 172,50m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 25,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 25,00m
LESTE- Rua Antonio Felix c/ 6,90m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,90m

VI- MARIA DAS DORES ACIOLI BRITO, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 206,80m2.

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 40,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 40,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,30m
OESTE- Rua Guanabara c/ 5,75m

VII- MANOEL GOMES DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 57,82m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,50m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,00m
LESTE- Rua Guanabara c/ 4,00m
OESTE- Rua Atalaia c/ 3,85m

VIII- JOAO FERNANDES PIMENTA, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limetes e dimensoes: Area: 259,00m2.

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 35,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 35,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,60m
OESTE- Rua Joao XXIII c/ 7,20m

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 26 de Outubro de 1984.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Marques Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 07 de novembro de 1984.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito